

VISTOS E RELATADOS OS AUTOS DO PROCESSO EM QUE A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DAS COMPANHIAS LIGHT E JARDIM BOTANICO e S/A. DO GAZ SUBMETTE Á APPROVAÇÃO DESTE CONSELHO A NÓRMA DO CONTRACTO QUE DESEJA CELEBRAR COM OS DRS. ARNALDO OLIVEIRA COELHO e ERASMO DE LIMA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LABORATORIO e PREPARAÇÃO DE VACCINAS AUTOGENAS, PARA O CORRENTE EXERCICIO:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a norma do contracto em apreço.

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 1934

a) C. FAVARES BASTOS presidente

a) AMERICO LUDOLF Relator

Fui presente a) J. LEONEL DE MENEZES ALVIA Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 21-9-34.